



	ventilador elétrico: Ventilador de chão, Fonte de alimentação: Energia elétrica, 220v, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) a, dimensões estimadas do produto: 48P x 39L x 130A centímetros.					
02	BEBEDOURO COLUNA GARRAFAO: Inox, Fonte de alimentação: Energia elétrica, 220 Volts; Potência em watts 97 watts, Tipo de fonte de energia ac_dc, Tipo de material: Alumínio, Dimensões estimadas do produto 101 x 32 x 34 cm; peso estimado: 13,04 quilogramas.	Unid.	10			
03	REGULADOR DE GÁS COM MANÔMETRO: sem mangueira, com manômetro orientativo que indica a pressão dentro do botijão, recomendado para botijão com capacidade de 13Kg, utilizados em equipamentos com consumo máximo de até 02Kg/h de gás de uso ideal para fogões de 04 a 06 bocas e fogões semi-industriais de baixa pressão e fornos, conforme selo INMETRO, Dimensões estimadas do produto: 22 x 12 x 11 cm; Peso estimado do produto: 280 Gramas, Resistente contra a ferrugem.	Unid.	10			
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.



Tianguá-CE, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 1704202401-ASTT

ÓRGÃO	16. Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26 122 0006 2.113 – Manutenção das Atividades do DEMUTRAN - ASTT 06 181 0006 2.112 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal - ASTT
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO	4.4.90.52.35 – Material de Tic (Permanente)
FONTE DE RECURSO	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais permanentes é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados por essa entidade. Esses materiais são essenciais para o desempenho das atividades relacionadas à segurança, controle do trânsito e transporte público, contribuindo para a promoção da ordem, segurança e bem-estar da comunidade local. Além disso, a aquisição desses materiais é necessária para garantir a operacionalidade dos serviços prestados pela ASTT, possibilitando a melhoria contínua das condições de trabalho dos funcionários e o atendimento adequado às demandas da população.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais permanentes será de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento formal da Ordem de Compra pela empresa a ser contratada e às suas expensas, a serem entregues na sede da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) que fica localizada na Avenida Presbitério Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Santo Expedido, CEP: 62.325-760, Tianguá-Ceará.

4. GERENTE DE CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Igor Saraiva Costa, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT STT	QUANT GUARDA	QUANT TOTAL
01	VENTILADOR DE COLUNA: Coluna ajustável, possui regulagem permitindo o ajuste ideal da altura do vento. Totalmente desmontável, fácil de guardar e limpar, com Controle Remoto, 126W, Silencioso, com Hélice de 6 pás, 3 velocidades, Auto desligamento programável de até 7 horas - PR-DR - 220V, Cor Preto, Design de ventilador elétrico: Ventilador de chão, Fonte de alimentação: Energia elétrica, 220v, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) a, dimensões estimadas do produto: 48P x 39L x 130A centímetros.	UND	06	04	10
02	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO: Inox, Fonte de alimentação: Energia elétrica, 220 Volts; Potência em watts 97 watts, Tipo de fonte de energia ac_dc, Tipo de material: Alumínio, Dimensões estimadas do produto 101 x 32 x 34 cm; peso estimado: 13,04 quilogramas.	UND	06	04	10
03	REGULADOR DE GÁS COM MANÔMETRO: sem mangueira, com manômetro orientativo que indica a pressão dentro do botijão, recomendado para botijão com capacidade de 13Kg, utilizados em equipamentos com consumo máximo de até 02Kg/h de gás de uso ideal para fogões de 04 a 06 bocas e fogões semi-industriais de baixa pressão e fornos, conforme selo INMETRO, Dimensões estimadas do produto: 22 x 12 x 11 cm; Peso estimado do produto: 280 Gramas, Resistente contra a ferrugem.	UND	06	04	10

Tianguá-Ceará, 17 de abril de 2024.

**FRANCISCO ROMAO VITOR
PORTELA
COSTA:06292370348**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROMAO VITOR PORTELA
COSTA:06292370348
Dados: 2024.04.17 23:45:25 -03'00'

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 2024.04.18.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A necessidade de contratação para a aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) do município de Tianguá, no estado do Ceará, é crucial para garantir a eficácia e a segurança das operações desempenhadas por essa instituição de interesse público.

O principal objetivo da ASTT é promover a segurança no trânsito e o adequado fluxo de veículos e pedestres dentro do município. Para cumprir essa missão de forma eficiente, é essencial que a autarquia esteja devidamente equipada com os materiais necessários para fiscalização, sinalização, manutenção e gestão do tráfego.

Dentre os materiais permanentes necessários para a ASTT, podem estar incluídos equipamentos de fiscalização, como câmeras de vigilância, radares e etilômetros, além de veículos e equipamentos para os agentes de trânsito. Também são fundamentais os equipamentos de conforto e infraestrutura, tais como ventiladores, bebedouros e reguladores de gás de cozinha, que garantem condições adequadas de trabalho para os funcionários da autarquia, especialmente em áreas de fiscalização e operação que demandam permanência prolongada.

A aquisição desses materiais permanentes é fundamental para garantir a eficiência das operações da ASTT, contribuindo para a redução de acidentes de trânsito, a melhoria da mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos de Tianguá. Portanto, trata-se de um investimento essencial do poder público no interesse da segurança e bem-estar da população, promovendo um ambiente viário mais seguro e organizado, bem como condições de trabalho adequadas para os servidores públicos responsáveis pela gestão do trânsito e transporte no município.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Consta o presente objeto provisionado junto ao **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA** para o exercício de 2024, com o ID nº 19 oriundo do PCA de n.º 07.735.178/0001-20.



2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

2.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A) ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

A.1.) OS ITENS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT STT	QUANT GUARDA	QUANT TOTAL
01	VENTILADOR DE COLUNA: Coluna ajustável, possui regulagem permitindo o ajuste ideal da altura do vento. Totalmente desmontável, fácil de guardar e limpar, com Controle Remoto, 126W, Silencioso, com Hélice de 6 pás, 3 velocidades, Auto desligamento programável de até 7 horas - PR-DR - 220V, Cor Preto, Design de ventilador elétrico: Ventilador de chão, Fonte de alimentação: Energia elétrica, 220v, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) a, dimensões estimadas do produto: 48P x 39L x 130A centímetros.	UND	06	04	10
02	BEBEDOURO COLUNA GARRAÇÃO: Inox, Fonte de alimentação: Energia elétrica, 220 Volts; Potência em watts 97 watts, Tipo de fonte de energia ac_dc, Tipo de material: Alumínio, Dimensões estimadas do produto 101 x 32 x 34 cm; peso estimado: 13,04 quilogramas.	UND	06	04	10
03	REGULADOR DE GÁS COM MANÔMETRO: sem mangueira, com manômetro orientativo que indica a pressão dentro do botijão, recomendado para botijão com capacidade de 13Kg, utilizados em equipamentos com consumo máximo de até 02Kg/h de gás de uso ideal para fogões de 04 a 06 bocas e fogões semi-industriais de baixa pressão e fornos, conforme selo INMETRO, Dimensões estimadas do produto: 22 x 12 x 11 cm; Peso estimado do produto: 280 Gramas, Resistente contra a ferrugem.	UND	06	04	10

B) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

B.1. DO LOCAL DE ENTREGA: As entregas dos materiais deverão ser realizadas na sede da Autarquia ou em Local a ser definido pela contratante, no horário de expediente do órgão.

B.2. DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: A licitante vencedora é responsável pelo cumprimento de todos os dispositivos da legislação sanitária vigente, podendo sofrer as sanções civis e criminais previstas na Lei.



B.3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES: Todo e qualquer fornecimento dos itens fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas deste edital.

A empresa notificada será responsável pela troca (recolhimento e/ou substituição) do produto que apresentar problemas, mesmo que a verificação se dê após o recebimento do produto.

B.4. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais permanentes será de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento formal da Ordem de Compra pela empresa a ser contratada e às suas expensas, a serem entregues na sede da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) que fica localizada na Avenida Presbitério Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Santo Expedido, CEP: 62.325-760, Tianguá-Ceará.

C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

C.1) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Cartão CNPJ, Certidões de regularidade fiscal (CNDs municipal, estadual, federal, trabalhista INSS, FGTS e declaração de que não emprega menores).

C.2) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios social;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

III - Comprovação de que a licitante possui, no dia da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global por ela ofertado na presente licitação, conforme art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

C.3) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



I - Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

D) DAS AMOSTRAS:

D.1) Não se aplica ao presente caso.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A demanda da futura licitação consistirá no fornecimento de materiais permanentes conforme tabela constante do Item 2.1, A, A.1 deste ETP. A prestação desses serviços consiste na entrega de bens duráveis e não perecíveis que são utilizados por organizações ou entidades ao longo de um período estendido de tempo para cumprir suas operações e propósitos específicos. Considerando a demanda exposta, apresentamos os quantitativos inicialmente levantados através da tabela acima, os quais terão suas especificações técnicas definidas na fase de planejamento da contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Considerando as demandas identificadas nesta análise, a resolução eficaz dessas necessidades requer a contratação de uma empresa especializada cuja área de atuação esteja alinhada com o escopo pretendido.

Procedemos à análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, consultando diferentes editais com o propósito de identificar eventuais metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem oferecer um melhor atendimento às exigências da Administração. Não foram identificadas variações substanciais na execução do objeto, destacando-se que as diferenças observadas residem na modalidade de licitação aplicada, conforme as normativas vigentes.

Desta forma, o fornecimento dos materiais delineados no presente Estudo Técnico Preliminar apresenta-se como um item frequentemente adquirido por órgãos públicos em todas as suas instâncias. Nesse contexto, verifica-se uma extensa gama de empresas qualificadas e prontas para fornecer os materiais em questão, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no presente documento.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU



SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Estima-se o valor global da contratação em R\$ 27.801,60 (Vinte e sete mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

6.1 SOLUÇÃO ADOTADA

MODALIDADE	Dispensa
TIPO	Menor Preço
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Por Item

6.2. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHIDO.

A escolha do critério de julgamento Menor Preço Global para a contratação dos serviços de locação de sistema de gerenciamento do portal oficial da Autarquia, que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) visando a atender a lei de acesso à informação do Município de Tianguá-CE, é justificada pelos seguintes motivos:

Primeiramente, o critério de Menor Preço Global visa garantir a obtenção dos serviços necessários ao menor custo possível para a Autarquia. Isso é crucial para assegurar a eficiência na utilização dos recursos públicos, possibilitando que a administração municipal alcance seus objetivos dentro das restrições orçamentárias estabelecidas.

Além disso, o critério de Menor Preço Global é conhecido pela sua simplicidade e objetividade. Tanto os licitantes quanto a comissão de licitação compreendem facilmente que o fator determinante na escolha do fornecedor será o preço mais baixo oferecido, eliminando margens para subjetividade na avaliação das propostas. Transparência é outro ponto forte desse critério, uma vez que torna evidente para todos os participantes e para a sociedade em geral que o principal critério de seleção será o preço mais competitivo oferecido pelos licitantes.

Além disso, o critério de Menor Preço Global estimula a competição entre os licitantes, pois cada um deles é incentivado a apresentar propostas com preços mais atrativos, buscando se destacar e conquistar a contratação.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).



A licitação será realizada pelo MENOR VALOR GLOBAL, visando simplificar a gestão operacional em um único processo licitatório, não havendo que se falar em parcelamento. Isso reduz a complexidade na administração do contrato, unificando a responsabilidade pelo serviço, o que facilita a manutenção, suporte técnico e garante uma maior uniformidade na qualidade da conexão.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Os objetivos almejados por meio das aquisições propostas são os seguintes:

Eficácia: Garantir o atendimento pleno de todas as demandas relacionadas ao fornecimento de materiais permanentes, contribuindo para o suporte eficaz das atividades finalísticas do órgão.

Eficiência: Assegurar a continuidade e manutenção adequada dos materiais em questão dentro desta Autarquia, promovendo o uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Princípio da Economicidade: Buscar, por meio do fornecimento de materiais permanentes, a obtenção da melhor relação custo-benefício possível. Esta meta visa maximizar a eficiência nos recursos financeiros, econômicos e administrativos disponíveis, possibilitando a realização de aquisições de maneira ágil, econômica e sustentável.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Igor Saraiva Costa, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.





12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A contratação para a aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) do município de Tianguá, no estado do Ceará, é plenamente adequada e justificável, considerando a natureza das responsabilidades atribuídas à ASTT e o papel essencial que desempenha na promoção da segurança viária e na gestão do tráfego local.

Os materiais permanentes a serem adquiridos, que incluem desde equipamentos de fiscalização até itens de conforto e infraestrutura para os servidores, são fundamentais para garantir o cumprimento eficiente das atividades da ASTT. A presença desses materiais não apenas promove a segurança no trânsito e contribui para a redução de acidentes, mas também proporciona condições adequadas de trabalho para os funcionários da Autarquia, o que é essencial para o bom funcionamento de suas operações.

Portanto, a contratação para a aquisição desses materiais é não apenas justificável do ponto de vista operacional e de segurança pública, mas também alinhada com o interesse público, uma vez que visa melhorar a qualidade dos serviços prestados pela ASTT e garantir um ambiente viário mais seguro e organizado para os cidadãos de Tianguá. Assim, concluo que a contratação é adequada e necessária para atender à demanda específica da autarquia e promover o bem-estar da comunidade local.

Tianguá-Ceará, 18 de abril de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  IGOR SARAIVA COSTA DIRETOR PATRIMONIAL	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE DO ÓRGÃO: COMPETENTE  FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023